



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 010/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando os dispostos na Lei Municipal 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. 11 Incisos I, II, III, IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II, tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência municipal de Assistência Social:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho

Suplente: Cleusa Simão Vigo

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Wesley Celestino da Silva

Suplente: Fábio dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento

Titular: Emerson dos Santos Leandro

Suplente Clovis Adriano Burgo

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Cíntia Siquerolo Oselieri

Suplente: Gercilia de Oliveira

Titular: Shirlane Martins Modesto

Suplente: Marcelino Moises de Souza

Titular: Dirce de Paula

Suplente: Sérgio Valentin Vacari

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes dos Usuários dos Serviços de Assistência Social

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Titular: Daniel dos Santos Rodrigues
Suplente: Silvana Aparecida Borba Souza

Titular: Franciele dos Santos Martins
Suplente: Adriana dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços

Titular: Santina Gasparotto
Suplente: Neide Alves Caldeira Natali

Titular: Elenir Ruiz Bonfim Schuchardt
Suplente: Sara Bonamim Vaz

Representantes dos Prestadores de Serviços da Área

Titular: Elisangela Martins Torino
Suplente: Sara Bonamim Vaz

Titular: Franciele Raquel Favato Fiorelli
Suplente: Débora Reina dos Anjos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 097/2018 de 15 de agosto de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **catorze** dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2183 Página 95 Ano: IX

Data: 20/01/2021

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de janeiro de 2021.

*Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 19 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:60675FAD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 010/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando os dispostos na Lei Municipal 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. 11 Incisos I, II, III, IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II, tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência municipal de Assistência Social:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho

Suplente: Cleusa Simão Vigo

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Wesley Celestino da Silva

Suplente: Fábio dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento

Titular: Emerson dos Santos Leandro

Suplente: Clovis Adriano Burgo

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Cintia Siquerolo Oselieri

Suplente: Gercilia de Oliveira

Titular: Shirlane Martins Modesto

Suplente: Marcelino Moises de Souza

Titular: Dirce de Paula

Suplente: Sérgio Valentin Vacari

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes dos Usuários dos Serviços de Assistência Social

Titular: Daniel dos Santos Rodrigues

Suplente: Silvana Aparecida Borba Souza

Titular: Franciele dos Santos Martins

Suplente: Adriana dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços

Titular: Santana Gasparotto

Suplente: Neide Alves Caldeira Natali

Titular: Elenir Ruiz Bonfim Schuchardt

Suplente: Sara Bonamim Vaz

Representantes dos Prestadores de Serviços da Área

Titular: Elisangela Martins Torino

Suplente: Sara Bonamim Vaz

Titular: Franciele Raquel Favato Fiorelli

Suplente: Débora Reina dos Anjos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 097/2018 de 15 de agosto de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:27AEF8A5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de janeiro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CÉLIA MARIA DO CARMO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal; aprovada para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de janeiro de 2021.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BC72BC5D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2021**

CONSTITUI JUNTA MÉDICA OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no